

EDITAL Nº 120 - SSPDS/AESP - 1º TENENTE PMCE, DE 27 DE MAIO DE 2021

**CONCURSO PÚBLICO PARA
INGRESSO NO CARGO DE 1º
TENENTE DO QUADRO DE
OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR
DO CEARÁ (PMCE).**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP|CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE tornam público que o horário e o local de aplicação da prova objetiva extra do Curso de Formação Profissional - 2ª Turma - **terceiro semestre**, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico www.ibade.org.br, sendo referida prova objetiva extra destinada ao Candidato DIEGO SILVA ARRUDA, sob o número de inscrição 10001195, que faltou à aplicação da prova objetiva do Curso de Formação Profissional - 2ª Turma - **terceiro semestre**, conforme tornou público o EDITAL Nº 108 - SSPDS/AESP - 1º TENENTE PMCE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021, **em razão de seu diagnóstico confirmado de Covid-19**, em conformidade com o Atestado Médico datado de 17/02/2021, após adoção dos trâmites legais e administrativos por parte do Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE e da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP|CE, exarado nos autos do Processo VIPROC sob o nº 02548397/2021, referente ao concurso público para ingresso no cargo de Primeiro-Tenente do quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para verificação de seu local de realização da prova.

1 DA PROVA OBJETIVA EXTRA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - 2ª TURMA - TERCEIRO SEMESTRE

1.1 A prova objetiva extra terá a duração de **4 horas** e será aplicada no dia **31 de maio de 2021 (segunda-feira)**, iniciando às **8 horas e terminando às 12 horas (horário local)**, com abertura do portão às 06h40min e fechamento às 07h40min (horário de Fortaleza/CE).

1.1.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o fechamento do portão (07h40min - horário de Fortaleza/CE), munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente** e do documento de identidade **original**.

1.2 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico www.ibade.org.br, **a partir das 18h do dia 27 de maio 2021**, para verificar o seu **local de realização da referida prova**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

1.3 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.

1.3.1 O Ibade recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

1.3.2 O Ibade não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

1.3.3 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 9.9.2 e no item 12 do Edital nº 1 - SSPDS/AESP - 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013.

1.4 DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA EXTRA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - 2ª TURMA - TERCEIRO SEMESTRE

1.4.1 O gabarito oficial preliminar da prova objetiva será divulgado na internet, no endereço eletrônico www.ibade.org.br, a partir das 18 horas da data provável de 31 de maio de 2021, observado o horário oficial de Brasília/DF.

1.4.2 O candidato ao desejar interpor recursos contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva extra disporá de dois dias para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desse gabarito, **no horário das 9 horas do dia 01 de junho de 2021 às 18 horas do dia 02 de junho de 2021**, ininterruptamente, observado o horário de Fortaleza/CE.

1.4.3 Para recorrer contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva extra, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico www.ibade.org.br e seguir as instruções ali contidas.

1.4.4 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico www.ibade.org.br quando da divulgação do gabarito oficial definitivo. Não será encaminhada resposta individual ao candidato.

1.4.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

1.4.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

1.4.7 Se do exame de recurso resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída ao candidato.

1.4.8 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para o candidato.

1.4.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

1.4.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

1.4.11 Recursos cujo teor despreze a banca serão preliminarmente indeferidos.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O IBADE, em parceria com a AESP|CE, adotará todas as medidas relacionadas ao enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo coronavírus, com a consequente responsabilidade para conscientização de todos os profissionais envolvidos nos trabalhos de aplicação da prova objetiva extra do Curso de Formação Profissional - 2ª Turma - **terceiro semestre**, referente ao concurso público em epígrafe, em relação aos riscos da COVID-19, seguindo fielmente os protocolos sanitários em vigor.

2.2 Para a prova objetiva extra, o candidato convocado deverá observar todas as instruções contidas no subitem 9.9.2 e no item 12 do Edital nº 1 - SSPDS/AESP - 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013, e no presente Edital.

2.3 O IBADE disponibilizará ao candidato canal de comunicação para dirimir dúvidas pelo seguinte e-mail: atendimento@ibade.org.br, bem como por meio dos telefones (21) 3527-0583 / (21) 3674-9190 / 0800 668 2175.

2.4 O resultado provisório da prova objetiva extra do Curso de Formação Profissional - 2ª Turma - **terceiro semestre** -, referente ao candidato ora convocado, será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na internet, no endereço eletrônico www.ibade.org.br, **na data provável de 14 de junho de 2021**.

Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO